## PORTARIA Nº 52 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005505/2017-56.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica NA VEIA CAR CLUB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.153.127/0001-05, com sede na Rua Arceburgo 03, Bairro Bonfim - Belo Horizonte/MG, CEP 31.210-370, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução CONTRAN nº 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução CONTRAN nº 127, de 06 de agosto de 2001.

Art. 2º A NA VEIA CAR CLUB deverá enviar anualmente ao DENATRAN, o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI Diretor